CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa

Câmara Municipal de Rio Branco
16
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA.
Est. do Acre

ATA DE REUNIÃO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Ata da 21ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão de Orçamento, Finanças e Tributos – COFT; Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDMA; Comissão do Meio Ambiente, Agropecuária e Regularização Fundiária – CMAARF; Comissão do Esporte – CE; Comissão Permanente de Cultura – CPCU -4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze e dez minutos, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Antônio Morais, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Ismael Machado, João Marcos Luz e Raimundo Castro, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei nº 32/2024**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça Concede o Título de Cidadã verde à senhora Maria Fátima do Nascimento Oliveira; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CMAARF. Projeto de Lei nº 33/2024**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça – Concede o Título de Guardião da Cultura, História e da Memória de Rio Branco ao Senhor Salomão Alfredo Mendonça; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CPCU. Projeto de Lei nº 34/2024**, de autoria do Vereador Fábio Araújo– Concede o Título de Guardião da Cultura, História e da Memória de Rio Branco ao senhor Francisco Pinto Moreira; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CPCU. Projeto de Lei ordinária nº 35/2024**, de autoria do vereador Samir Bestene – Concede o título de Guardião da Cultura, da história e d memória de Rio Branco ao senhor Mário Manuel Ferreira Pais; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CPCU. Projeto de Lei nº 36**, de autoria do vereador Joaquim Florêncio – Concede o Título de cidadão verde ao senhor José de Oliveira Cruz; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CMAARF. Projeto de Lei nº 37/2024**, de autoria do vereador João Marcos Luz – Concede o Título de Guardião da Cultura, História e da Memória de Rio Branco à senhora Tereza Araújo de Lima; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação; **aprovado por unanimidade na CCJRF e CPCU. Projeto de Lei nº 38/2024**, de autoria do vereador Antônio Morais – Concede o Título de Cidadão verde ao senhor Jucelino Pereira Lopes; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovador por unanimidade na CCJRF e CMAARF. Projeto de Lei nº 39/2024**, de autoria do vereador João Marcos – Concede o Título de Cidadão verde ao senhor Kemmil de Araújo; parecer da relatoria aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CMAARF. Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2024**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça– Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à senhora Marina Belandi Scheffer;

Câmara Municipal de Rio Branco
17
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre

parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2024**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça– Concede o Título Campos Pereira ao senhor José Edimar Santiago de Melo Júnior; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2024**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Signey Lins de Oliveira; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2024**, de autoria do vereador Joaquim Florêncio – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Daniel Florêncio da Silva; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2024**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense à senhora Alinne Ribeiro Arantes; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2024**, de autoria do vereador João Marcos Luz – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Ângelo dos Santos Ferreira; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2024**, de autoria do vereador João Marcos Luz – Concede o Título Campos Pereira ao senhor Philip Izidorio Almeida da Silva; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2024**, de autoria do vereador Joaquim Florêncio – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Francirley Ferreira de Azevedo; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2024**, de autoria do vereador Joaquim Florêncio – Concede o Título Campos Pereira ao senhor Edson Maria da Silva Almeida; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2024**, de autoria do vereador Antônio Morais – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Tiago Hilário da Silva Lopes; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2024**, de autoria do vereador Antônio Morais – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Edson Correia Gomes; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2024**, de autoria do vereador Antônio Morais – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Francisco Herculano de Oliveira; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2024**, de autoria do vereador Samir Bestene – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor José Ricardo Alves do Santos; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Resolução nº 03/2024**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Susy Raquel Mendonça de Cerqueira Miranda; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 04/2024**, de autoria do vereador Samir Bestene – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Neiva

Câmara Municipal de Rio Branco
18
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Beatriz
Est. do Acre

Azevedo da Silva Tessinari; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Projeto de Resolução nº 05/2024**, de autoria do vereador Joaquim Florêncio – Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Orlanilda Ximendes Muniz; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDDMA. Relatório Resumido de Execução Orçamentária nº 05/2024**, de autoria do Executivo Municipal – Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 4º Bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre, do Exercício de 2024; parecer da relatoria pela aprovação da matéria, posta em apreciação; o relatório **foi aprovado por unanimidade na COFT**. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 20 minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:

RUTENIO SÁ
Pres. CCJRF

JOÃO MARCOS LUZ
Titular – CCJRF – COFT e CPCU
Suplente - CDDMA - CMAARF

CAP. N.LIMA
Pres. CMAARF
Titular – COFFT - CPCU - CDDMA - CE

ISMAEL MACHADO
Titular – COFT -CMAARF
Vice – Pres. CE

ANTÔNIO MORAIS
Vice Pres. – CCJRF
Titular – CE

RAIMUNDO CASTRO
Pres. CPCU

ELZINHA MENDONÇA
Pres. CDDMA
Vice – Pres. CPCU
Titular - CMAARF

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, n° 567 – Bairro Bosque

Câmara Municipal de Rio Branco
19
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre

ATA PLENÁRIA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ata da centésima terceira sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2024, às oito horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Hildegard Pascoal; presentes os edis: Antônio Morais, Cap. N. Lima, Celio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Lene Petecão, Ismael Machado, e Samir Bestene, foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram do EXPEDIENTE DO DIA: OF. 748/2024/ASSEJUR; OF. 752/ 2024/ASSEJUR/GAPRE. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Requereu moção de aplausos aos participantes do concurso que escolheu o hino de Rio Branco e a comissão organizadora do evento. Em outra pauta, tratou dos ataques ao ex-presidente Jair Bolsonaro. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Comemorou a reinauguração do estádio Arena da Floresta. Parabenizou o empresário Adem Araújo. Em outra pauta, indicou a nomeação do Concurso Natal de vida, esperança e dignidade para Concurso de Fotografia Marcos Vicente. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Contextualizou sobre os casos de violência contra a mulher na cidade de Rio Branco. Chamou atenção para a igualdade de gênero no cenário político acreano. Pela ordem: Vereador João Marcos Luz apresentou o Projeto de Lei que denomina Bet Bocalom o elevado na estrada Dias Martins. **Vereador Francisco Piaba** comemorou a recuperação no ramal três palhetas. Em outra pauta, listou indicações no ramal Aquiri e Benfica. **Vereador Cap. N. Lima** assomou a tribuna. Externou gratidão aos familiares e apoiadores por homenagem a sua trajetória política. Lamentou os ataques aos ex-presidente Jair Messias Bolsonaro. Encerrado o pequeno expediente. SESSÃO SUSPENSA. REABERTA A SESSÃO. Aberta a ORDEM DO DIA: Registrada a presença dos edis: Antônio Morais, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz e Samir Bestene. Lida a pauta das matérias: **Projeto de Lei nº 32, 36, 38 e 39** – Concede o Título de Cidadão Verde; em votação: **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei nº 33, 34, 35 e 37** – Concede o Título de Guardião da Cultura, História e da Memória de Rio Branco; e, votação: **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Decreto Legislativo nº 09,11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 ,19 e 21** – Concede o Título de Empreendedor do Município; em votação: **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Decreto Legislativo nº 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46 e 47** - Concede o Título de Cidadão Rio-branquense; em votação: aprovado por unanimidade. **Projeto de Decreto Legislativo nº 23, 30, 33, 39 e 44** – Concede o Título Campos Pereira; em votação: **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Resolução Legislativa nº 03, 04, e 05** – Concede o Prêmio Mulher Destaque; em votação: **aprovado por unanimidade.** Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às nove horas trinta e dois minutos, e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ela, Presidente, e, por mim, Secretário:

RAIMUNDO NENÉM
Presidente

Hildegard Pascoal
Secretário

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco
20
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre

DECRETO LEGISLATIVO N°15/2024

Concede o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Alinne Ribeiro Arantes.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à senhora Alinne Ribeiro Arantes.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 27 de novembro de 2024.

FABIO DE ARAUJO FREITAS:52152901215

Assinado de forma digital por FABIO DE ARAUJO FREITAS:52152901215

RAIMUNDO NERÉM
Presidente

FÁBIO ARAÚJO
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°12/2024

Concede o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Marina Belandi Scheffer.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à senhora Marina Belandi Scheffer.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 27 de novembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°13/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Signey Lins de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Signey Lins de Oliveira.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 27 de novembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°14/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Daniel Florêncio da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Daniel Florêncio da Silva.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 27 de novembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°15/2024

Concede o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Alinne Ribeiro Arantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à senhora Alinne Ribeiro Arantes.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 27 de novembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°16/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Emerson Oliveira de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Emerson Oliveira de Souza.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 27 de novembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
1° Secretário

PORTARIA Nº 435/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.245/2024,
RESOLVE:
Designar Francisco Paulo Ferreira para participar do curso "Inovação e município inteligente, humano e sustentável", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Fortaleza - CE, no período de 03 a 07 de dezembro do ano em curso, com saída em 02/12/2024 e retorno em 07/12/2024, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa n.º 03/24.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 29 de novembro de 2024.

Câmara Municipal de Rio Branco
21
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 434/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.067/2024,
RESOLVE:
Designar Luana Shely Nascimento de Souza Maia para participar do curso "Inovação e município inteligente, humano e sustentável", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Fortaleza - CE, no período de 03 a 07 de dezembro do ano em curso, com saída em 02/12/2024 e retorno em 07/12/2024, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa n.º 03/24.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 29 de novembro de 2024.

Raimundo Neném
Presidente

ACRELÂNDIA

DECRETO Nº. 238 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR o senhor GUILHERME SOUZA DUTRA no cargo de Secretário de Gabinete da Procuradoria CCJ-1 na divisão da Procuradoria Geral do Município -PROJURI, até ulterior deliberação.
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 02 de dezembro de 2024 revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 29 de novembro de 2024.

Olavo Francelino de Rezende
Prefeito Municipal

PORTARIA N°193/2024
OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Considerando a Lei de n° 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder UMA DIARIA E MEIA a servidora MARIA MARTA BUIM-PROFESSORA, para custear despesas em viagem ao município de Rio Branco, para participar do SEMINÁRIO FINAIS DO LEEI,data de afastamento 27 e 28 de novembro de 2024.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 27 de novembro de 2024.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE
Prefeito de Acrelândia

Publique-se,
Cumpra-se
Certifique-se

PORTARIA N°194/2024
OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Considerando a Lei de n° 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder UMA DIARIA E MEIA ao servidor ANTONIO PEREIRA DE SÁ, para custear despesas em viagem ao município de Rio Branco, para participar do SEMINÁRIOS FINAIS DO LEEI,data de afastamento 27 e

Câmara Municipal da Rio Branco
22
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26

AUTOR: ELZINHA MENDONÇA

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões, ata da Sessão Ordinária, Redação Final, Publicação no diário oficial, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 10 de dezembro de 2024.

Erivelto Freitas
Redator Legislativo